



Município de Pimenteiras do Oeste

CNPJ nº 01.592.473/0001-98

Avenida Brasil nº 1.758- Centro – CEP 76.999-000

Pimenteiras do Oeste - Rondônia

GABINETE DO PREFEITO

Decreto PMPO nº 298 /2017

Pimenteiras do Oeste - RO, 27 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para exercer de forma **INTERINA** o Cargo de Secretário da SEMTAS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor da SEMTAS, **CLÁUDIO JÚLIO CASARA DE MELO**, matrícula nº 15.814 (Coordenador – Geral de Assistência Social), CPF nº 016.964.072-81, RG nº 1.322.525 SSP/RO, para exercer de forma **INTERINA** o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado na SEMTAS.

Parágrafo único – O cargo/função, as competências serão de acordo com a Lei Municipal nº 897/2017 e suas alterações.

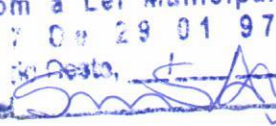
Art. 2º - O nomeado **INTERINO** responderá pelo cargo, **SEM** ACUMULAÇÕES de remunerações.

Art. 3º - O nomeado **INTERINO** fará jus ao subsídio de Secretário, no período de afastamento da Secretária Titular da pasta.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.


Olvindo Luiz Dondé
Prefeito Municipal

Certifico
Certifico que foi Publicado no
Boletim Oficial do Município no dia
27/12/2017 de
Acordo com a Lei Municipal
nº 897/97 de 29 01 97
Pimenteiras do Oeste.
Responsável: 

92636474